

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Elida Stefamosok dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.167.872-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/09/2004

NOME

ALDA STEFAUCZAK DOS SANTOS

FILIAÇÃO

LEOPOLDO STEFANCZAK
VERONICA STEFANCZAK

NATURALIDADE

CANDIDO ABREU/PR

DATA DE NASCIMENTO

15/09/1973

DOC ORIGEM

C.CAS 1581, LIVRO=B7A, FOLHA=113V

COMARCA=CANDIDO ABREU/PR, DA SEDE

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

061.329.889-63

Nome

ALDA STEFANCZAK DOS SANTOS

Nascimento

15/09/1973





COPEL
COPPEL
COPPEL

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
RUA JOSE EDUARDO ALBERTO 188
CEP 81209-940 CURITIBA PR
CNPJ 04088990000108 - E 0403007399

A Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 19.439/02
Responsável pela Iluminação: Pública, Município 34761222

Classificação
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento
MONOFÁSICO / 30A

ALDA STEFANCZAK DOS SANTOS

R ARTUR MARTINS FRANCO

CEP 84470000
Cidade: CANDIDO DE ABREU - PR
CPF: 0613298863



59934514

COPIAR O CÓDIGO

5605644

PAGUE COM PIX

AM 11 04 19

REP. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 64048640 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 16/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41231004368896000106680030640486401092254888
Protocolo de Autorização: 1412300049970264 - 17/10/2023 às 11:04:19

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	13/09/2023	13/10/2023	30	13/11/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0.109333	3.28	0.18	0.00	0.103640
(02) CONSUMO	kWh	70	0.188000	13.16	0.74	0.00	0.177610
(03) CONSUMO	kWh	8	0.281250	2.26	0.12	0.00	0.266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0.086667	2.60	0.15	0.00	0.080800
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0.146671	10.26	0.57	0.00	0.138620
(06) USO SISTEMA	kWh	8	0.220000	1.76	0.10	0.00	0.207780
(07) SUBSÍDIO				16.13	0.85	0.00	
(08) SUBSÍDIO				11.82	0.67	0.00	
(09) DESCONTO EN				-34.80			
(10) SUBSÍDIO LIQUID				-25.43			
TOTAL				0.00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) SUBSÍDIO TARIFÁRIO 1E | (08) SUBSÍDIO TARIFÁRIO 1USD | (09) D ESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (10) SUBSÍDIO TARIFÁRIO LIQUIDO

CONSUMO FATURADO	No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
SET 23	104	30			
AGO 23	108	32			
JUL 23	117	30			
JUN 23	146	32			
MAI 23	123	28			
ABR 23	106	30			
MAR 23	141	33			
FEV 23	109	26			
JAN 23	127	30			
DEZ 22	143	32			
NOV 22	130	26			
OUT 22	136	28			
		COFINS	60.20	4.53	2.78
		PIS	60.20	1.01	0.60
Reservado em Fisco					
8648 3214 0748 8248 8080 0738 0478 8471					

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0864101356	kWh	-	30457	30565	1.00	108

**SANEPAR**

Companhia de Saneamento

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376

Fone: 0800-200-0115

Cidade: Curitiba - PR

CEP: 81450-015

E-mail: atendimento@sanepar.com.br

CONTA - TARIFA SOCIAL**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE

ALDA STEFANCZAK DOS SANTOS

MATRÍCULA

1447 4676

ENDEREÇO

R DR ARTUR MARTINS FRANCO

NÚMERO

13

Nº LADO - Nº FRENTE

CEP

84.470-000

LOCAL

CANDIDO DE ABREU

ROTEIRO DE LEITURA

068-20-13-102-60921

HIDRÔMETRO

Y16F475661-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turnê	Out	Nov	Dez	Jan
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	10	10
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	10	11
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	11	11	11	10	11

Detalhadas no verso

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

Conclusão

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Agos	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/RS
ÁGUA

TOTAIS

RES Mínimo Social

5

De 6 a 10m3

De 11 a 15m3

ÁGUA

12,10

1,85

4,20

ESGOTO

6,05

0,93

2,10

FARMÁCIA S. LUIZ
Rua Vista

04 MAR 2023

PAGO

VOCE ESTA ECONOMIZANDO. R\$ 108,94

UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE!

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23
13	13	14	13	14	15	15	14	13	14	14

DIAS DE CONSUMO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
30	28/04/2023	920	935	15	04/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VERIFICAÇÃO
	14	15/05/2023

PREVISÃO DE CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
30/05/2023	18,15	9,06		27,21

02 DE ABRIL, DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

ATENDIMENTO: TELEMACOBORBA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 2,34

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DA
SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO
PARANÁ

REGISTRO CIVIL

Jairo César Gargbelli Heil
Registrador Designado

Maria Joçandra Pczbiowski Gonçalves
Escrivente

CASAMENTO Nº 1.581

CERTIFICO, que às fls. 113 e vº, do livro B-7-A de Registro de Casamentos, consta o assento de matrimônio de: **RAUL MARTINS DOS SANTOS e ALDA STEFANCZAK.**

Contraido perante o Sr. José Pinto Lacerda, Juiz de Paz, e as testemunhas constantes do termo.

ELE nascido em Londrina, Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de 1.969, profissão lavrador, domiciliado e residente em neste Distrito, filho de LUIZ MARTINS DOS SANTOS e MARIA AMELIA DA SILVA.

ELA nascida em Três Bicos, neste Município, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 1.973, profissão do lar, domiciliada e residente neste Distrito, filha de LEOPOLDO STEFANCZAK e de dona VERONICA STEFANCZAK.

Passando a contraente a assinar-se: **ALDA STEFANCZAK DOS SANTOS.**

Foi adotado o regime de: Comunhão Parcial de Bens.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil I, II, III e IV.

Observações: Assento lavrado em data de 10/11/1990, pelo Oficial que esta subscreve.

O referido é verdade e dou fé.
Cândido de Abreu, 10 de maio de 2004.

Jairo Cesar Gargbelli Heil
Registrador Designado



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 007117037-52

1.10 Data da Entrevista: 16/07/2018

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 429

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: JARDIM BELA VISTA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: ARTHUR MARTINS FRANCO

1.16 - Complemento do Número: SN

1.15 - Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 84.470-000

1.20 - Referência para Localização: PROXIMO A DONA CELIA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ALDA STEFANCZAK DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16010529507

4.06 - Data de Nascimento: 15/09/1973

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: RAUL MARTINS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 12347916582

4.06 - Data de Nascimento: 03/05/1969

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16360270685

4.06 - Data de Nascimento: 27/09/1991

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16010513546

4.06 - Data de Nascimento: 08/04/1994

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: ANDRE GRABIKOSKI MARTINS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 23671034676

4.06 - Data de Nascimento: 16/05/2013

C. de Ciren - 16/04/2018

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

GIOVANNA S. DA NOBREGA

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador deve assinar e a RF deve assinar.



Município de Cândido de Abreu - 2019
Extrato Contribuinte

inscrição municipal 5914	indicação fiscal 01.00.001.0030.0591.001	quadra 0030	lote 0591
contribuinte ALDA STEFANCZAK - CPF: 061.329.889-63			
endereço RUA DR ARTUR MARTINS FRANCO, 356 - VILA MARIANA			
telefone			
distrito 01 JARDIM BELA VISTA		loteamento Conversão	
área terreno 225,00	área construída 24,75	testada principal 07,50	valor venal 6.418,77
quadra RI 0056	lote RI 014A	quota terreno	

Resumo do valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Imóvel urbano - 5914	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extrato - Exercícios: 1987 até 2019

Imóvel urbano 5914

2008 - Taxa de Expediente

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **UFMR**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/10/2008		2,14	0,00	0,00	0,00
Total:			2,14	0,00	0,00	0,00

2009 - Taxa de Expediente

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **CORR. DIVIDA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	20/10/2009		0,53	0,00	0,00	0,00
2	20/10/2009		0,53	0,00	0,00	0,00
3	20/11/2009		0,53	0,00	0,00	0,00
4	21/12/2009		0,53	0,00	0,00	0,00
Total:			2,12	0,00	0,00	0,00

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **CORR. DIVIDA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/10/2015		4,05	0,00	0,00	0,00
2	30/11/2015		4,03	0,00	0,00	0,00
3	30/12/2015		4,03	0,00	0,00	0,00
Total:			12,11	0,00	0,00	0,00

2015 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **CORR. DIVIDA**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	30/10/2015		10,82	0,00	0,00	0,00
2	30/11/2015		10,79	0,00	0,00	0,00
3	30/12/2015		10,79	0,00	0,00	0,00
Total:			32,40	0,00	0,00	0,00

2015 - Taxa de Conservação de Logradouros

Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **CORR. DIVIDA**)

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda Sr. ARY DE JESUS ALVES CORDEI
 O casado comerciante, portador da RG.nº 4.779.679-49 CPF.nº 778342-
 679-49, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Cândia de Abreu-Pr.
 à se comprometem a VENDER, como de fato VENDERAM ao Sra. ALDA STEFANCZAK DOS SANTOS /
 casada doméstica, portadora da RG.nº 10.167.872-5 CPF.nº 061.329-
 889-63

resistente e domiciliado a Rua Dr. Artur M. Franco s/n Vila "MARIANA" Parte do /
Lote nº 14-A da Quadra nº 56 da Vila Mariana; sem propriedade, com /
as confrontações: NORTE-Fazenda dos parte do lote nº 14, medindo
7,50mts. SUL-Fazenda frente com a Rua Dr. Artur M. Franco, med. 7,50m
LESTE: Confrontando-se com parte do lote nº 14, med. 30,0m OESTE: Com
parte do lote nº 13, medindo 30,0 metros, Totalizando Área-225,00m²

O preço total da venda ora efetuada é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) xxxxxxxxxx
) os quais deverão ser pagos nas seguintes condições

PAGAMENTO AVISTA CXCX

- 1 - O comprador tomou posse do imóvel ora comprometido, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando-o porém em nome dos vendedores até o pagamento final do débito que ora fica a dever.
- 1-A Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora comprometido, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome dos vendedores ou de terceiros.
- 2 - O presente contrato ficará rescindido imediatamente e de nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o comprador deixar de pagar os vendedores 3 (três) meses consecutivos, num prazo superior a 90 (noventa) dias, as prestações a que se refere a cláusula primeira deste contrato, e, nesse caso perderá o comprador em benefício dos vendedores, o direito à devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como as importâncias dispendidas com impostos, benfeitorias, etc.
- 2-A O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, com o seus sucessores e herdeiros.
- 3 - Os vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros e sucessores a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros e sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel ora comprometido, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador seus herdeiros ou sucessores, a importância total que ora fica a dever, bem como, no caso de recusa ou falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador em dobro, as importâncias totais que mesmo hajam recebido por conta do preço ajustado, bem como a indenização das importâncias pagas e dispendidas com benfeitorias e demais melhoramento no imóvel comprometido, além dos prejuízos decorrentes e que serão apurados.
- 3-A Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com escritura definitiva, com exceção dos impostos que, por força da lei competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores.
- 4 - **CLÁUSULA QUARTA:**
A escritura do referido imóvel vendido será feita no dia 05/05/2011 de 05/05/2011 de 20 05/05/2011 correndo todas as despesas para esse fim, por conta exclusiva do COMPRADOR, somente a Negativa será por conta do (s) VENDEDOR (ES).
- 5 - **CLÁUSULA QUINTA:**
Fica nomeado o fórum desta comarca de Cândido de A. Bräu-Pr. para por meio de ação competente dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato.
- 6 - **CLÁUSULA SEXTA:**
O presente contrato vigorará mesmo que ocorra a morte dos contratantes, ficando os herdeiros ou sucessores para resolvê-lo.

Continuação

CLÁUSULA DE ARREPENDIMENTO:

Havendo arrependimento por qualquer das partes, obriga-se o arrependido a devolver em dobro à parte prejudicada, a quantia de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Cxcxcxcxc cxcxcxcx

Para firmeza e cumprimento do presente contrato, datilografado em duas vias, assinam as partes contratantes, com duas testemunhas presentes.

Cândido de Abreu 06 de Setembro de 20 08

VENDEDOR: PP/ Ary de Jesus Alves Cordeliro

COMPRADORA: Alda Stefanczak dos Santos

Testemunhas

1. _____

2. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Paulo Martins dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.369.102-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/06/1988

NOME

RAUL MARTINS DOS SANTOS

FILIAÇÃO

LUIZ MARTINS DOS SANTOS
MARIA AMELIA DA SILVA

NATURALIDADE

LONDRINA/PR

DATA DE NASCIMENTO

03/05/1969

DOC. ORIGEM

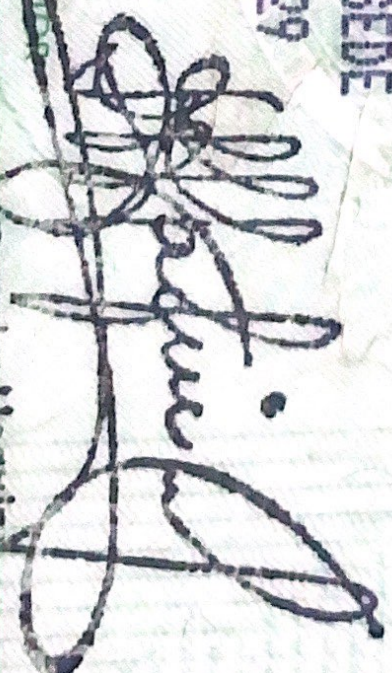
COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEDE

C.NASC 145550, LIVRO=99A, FOLHA=129

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

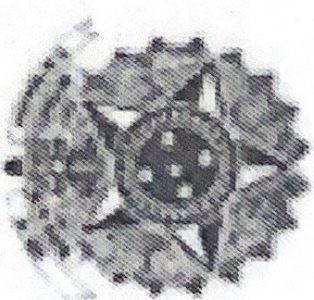


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

769.585.589-87

Nome

RAUL MARTINS DOS SANTOS

Nascimento

03/05/1969

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ALDA STEFAUCZAK DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 10.167.872-5 SESP/PR	CPF: 061.329.889-63
ENDEREÇO: R. DR. ARTUR MARTINS FRANCO, Nº13, EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9834-7059	

DECLARANTE:

NOME: RAUL MARTINS DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINA	
RG: 5.369.102-1 SESP/PR	CPF: 769.585.589-87
ENDEREÇO: R. DR. ARTUR MARTINS FRANCO, Nº13, EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9834-7059	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Candido de Abreu – PR, 15 de abril de 2024

DECLARANTE

ALDA STEFAUCZAK DOS SANTOS

Alda Stefauczak dos Santos

DECLARANTE

RAUL MARTINS DOS SANTOS

RAUL MARTINS DOS SANTOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ALDA STEFAUCZAK DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG:10.167.872-5 SESP/PR	CPF: 061.329.889-63
ENDEREÇO: R. DR. ARTUR MARTINS FRANCO, Nº13, EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9834-7059	

OUTORGANTE:

NOME: RAUL MARTINS DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINA	
RG: 5.369.102-1 SESP/PR	CPF: 769.585.589-87
ENDEREÇO: R. DR. ARTUR MARTINS FRANCO, Nº13, EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (43) 9 9834-7059	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Candido de Abreu - PR, 15 de abril de 2024

OUTORGANTE

ALDA STEFAUCZAK DOS SANTOS

Alda Stefauczak dos Santos

OUTORGANTE

RAUL MARTINS DOS SANTOS

RAUL MARTINS DOS SANTOS